



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 22 DE 07 DE 14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 261/2014.

Em, 17 de julho de 2014.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO NOVA PINTURA
DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE
DEFICIÊNCIA FÍSICA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito solicitando nova pintura das vagas destinadas aos Portadores de deficiência física localizadas no Município.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2014.

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

As vagas destinadas aos portadores de deficiência física estão com sua pintura desgastada em vários pontos do Município. As citadas vagas possuem um aspecto importantíssimo, tendo em vista o seu caráter de inclusão, e de melhor acessibilidade para o deficiente.

Assim, por considerar a importância do que pleiteamos e a urgência das pessoas que usam e necessitam das vagas para sua melhor locomoção, é que solicitamos aos Edis que nos apoiem em votação afim de que a mensagem seja transportada para todas as instâncias do Executivo Municipal.